

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

REVOGADO PELO DECRETO 15.573/2013

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1505 de 11/02/11.

DECRETO Nº. 14.478/11
DE 27 DE JANEIRO DE 2011

Substitui membro do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, nomeado pelo Decreto nº 13.720, de 24 de setembro de 2009.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando o que consta do processo administrativo nº 6387-0/11,

DECRETA:

Art. 1º. O inciso III, do artigo 2º do Decreto nº 13.720, de 24 de setembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. ...

III - representantes de Professores da Associação de Professores e Servidores Públicos do Magistério Oficial do Estado de São Paulo (APROESP):

Titular: Arlete Moreira de Castro;
Suplente: Amélia de Gouvêa Barbeta”.


Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de janeiro de 2011.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

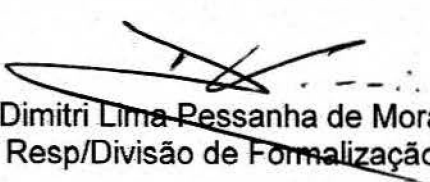


Alberto Alves Marques Filho
Secretário de Educação



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois
mil e onze.



Dimitri Lima Pessanha de Moraes Melo
Resp/Divisão de Formalização e Atos